



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 59/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.063416/2025-77

Goiânia, data na assinatura.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Universidade Federal de Goiás

Assunto: Solicitação de envio do Relatório de Acompanhamento das Ações Afirmativas

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.063416/2025-77.

Prezados(as) Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos à **Resolução CONSUNI Nº 07/2015**, reeditada com as alterações trazidas pela **Resolução CONSUNI/UFG Nº 198, de 26 de maio de 2023**, que dispõe sobre a política de ações afirmativas na Pós-Graduação da UFG

2. Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação contínua da referida política, bem como o disposto no Art. 7º-B, que prevê o acompanhamento dos estudantes ingressantes e o encaminhamento de relatórios à Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação , solicitamos o envio do **Relatório de Acompanhamento (Ações Afirmativas)** devidamente preenchido e aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

3. O relatório deverá conter as informações detalhadas no modelo padrão do SEI (Relatório de acompanhamento (Ações Afirmativas), incluindo dados sobre vagas ofertadas, inscritos, aprovados, distribuição de bolsas e dados de retenção/titulação de discentes cotistas e não cotistas .

4. Para garantir a consolidação dos dados e o cumprimento das normativas institucionais, o prazo limite para o envio do processo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) é o dia **22 de dezembro de 2025**.

5. **Fluxo de Envio e Instrução Processual:**

Para o envio, as Coordenações deverão seguir estritamente o fluxo abaixo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme base de conhecimento:

- a) Iniciar Processo: Selecionar o tipo de processo "Pós-Graduação Stricto Sensu: Relatório de acompanhamento (Ações Afirmativas)"
- b) Especificação: Preencher o campo com "Programa de Pós-Graduação em (nome do PPG)"
- c) **Documentação Obrigatória:** Inserir e assinar os seguintes documentos :

- I - **Relatório (Modelo SEI)** devidamente preenchido;
- II - **Certidão de Ata da CPG** aprovando o referido relatório .
- III - Enviar o processo a PRPG

6. Após o recebimento, a PRPG encaminhará o relatório para análise pela Comissão de Acompanhamento. Caso haja necessidade de adequações, o processo será devolvido à Unidade Acadêmica; caso aprovado, a Unidade será comunicada da decisão .

7. Certos de contar com a colaboração de todos para o fortalecimento da nossa política de inclusão, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Wilson José Flores Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Flores Junior, Pró-Reitor**, em 08/12/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5844249** e o código CRC **660BEFE8**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.063416/2025-77

SEI nº 5844249